

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1320- Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 06 de Setembro de 2024. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB

* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB

* Efigênia Mendes Garcia – PT

* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB

* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS

* Eufráasio Parente de Sá Barreto – PT

* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PT

* Isac Dié Romão Batista – PSDB

* João Bosco de Lima – MDB

* João Ilânio Sampaio – PSB

* Vicente Eugênio Pereira – PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufráasio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 59ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h18min (dezesete horas e dezoito minutos) do dia 02 (dois) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufráasio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: Resposta da ENEL ao Ofício Nº 2308002/2024, referente ao Requerimento Nº 418/2024 de autoria do Vereador Odair José de Matos. Ata da 58ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **Projeto de Lei Nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de Dispositivos da Lei Municipal Nº 1.431/2000 da forma que indica, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 56/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que denomina logradouro público que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 50/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer Nº 10/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência para tramitação do Projeto de Lei Nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer Nº 13/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para tramitação do Projeto de Lei Nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências. **Requerimento Nº 423/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a manutenção do Mercado Municipal, onde há problemas de infiltração, vazamentos de água e falta de limpeza, problemas dos quais o município tem ciência. **Requerimento Nº 424/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando o envio de materiais odontológicos para o PSF do Bairro Círolândia, onde há médicos disponíveis, mas há falta de materiais, devido às obras o que impede o atendimento adequado. **Requerimento Nº 425/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando calçamento por toda extensão da Rua Manoel Alfredo da Cruz (travessa 2), Santo André. As condições nessa rua estão críticas e necessita com urgência de uma solução. **Requerimento Nº 426/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaletas, capinação e conclusão do calçamento da Rua José de Sá Barreto Garcia, conjunto Nossa Senhora de Fátima. As condições nessa rua estão críticas e necessita com urgência de uma solução. **Requerimento Nº 427/2024, de autoria do Vereador Vicente Eugênio**

Pereira, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando ampliação e o calçamento do Corredor dos Pereiras, localizado no Sítio Lagoa. **Requerimento N° 428/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a pavimentação asfáltica da rua P-24(de baixo), no Bairro Malvinas. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei N° 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências, em discussão. O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva ao Projeto de Lei N° 53/2024. **EMENDA VERBAL ADITIVA N° 01/2024 – AO PROJETO DE LEI N° 53/2024.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 53/2024. **Emenda Verbal Aditiva n° 01 ao Projeto de LEI N° 53/2024, de Autoria do Executivo Municipal.** Art. 1° - Fica adicionado Parágrafo Único ao Art. 3° ao Projeto de Lei n° 53/2024, com a seguinte redação: “Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente o acompanhamento das famílias que desejam participar do Programa, com posterior emissão de parecer atestando a capacidade da mesma de permanecer no Programa.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 03 de agosto de 2024. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, Vereador. **Projeto de Lei N° 53/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, no âmbito do Município de Barbalha, da forma que indica, e dá outras providências, em votação. Sendo **aprovado** por unanimidade, 14 (quatorze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva N° 01/2024 – ao Projeto de Lei N° 53/2024, de autoria do Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, em votação. Sendo **Aprovada** por unanimidade: 14 (quatorze) votos favoráveis. **O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** - Solicitou o envio de ofício ao Ministério Público Eleitoral, solicitando que seja investigado candidato a Vereador de Barbalha que está prometendo box no Mercado Público Municipal, em troca de voto. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. NÃO HOUE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h45min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1° Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

PORTARIAS

Portaria de n° 0609001/2024

Nomeia servidor para a função que indica e dá outras providências

Odair José de Matos, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo n° 32-XXX do Regime Interno, combinado com o artigo 10 - II constante da Lei complementar 02/2022 de 09 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **CINTIA SIPRIANO DE AMARAL GONZAGA**, portador do CPF n° 014.375.823-38, para a função comissionada de **Secretario de Gabinete**, da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Agosto de 2024.

Odair José de Matos
Presidente

PROJETOS DE INDICAÇÃO

Projeto de Indicação N° 05/2024

RECONHECE NOS TERMOS DA LEI EM ÂMBITO MUNICIPAL CONFORME OS MUNICÍPIOS EM ANEXO O RECONHECEM, A EQUIPARAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AVS) AOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AO DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE EADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Indicação:

Art. 1°. Fica fixado o vencimento básico dos Agentes de Vigilância Sanitária do Município de Barbalha- CE, no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 2°. Diante do exercício das atividades realizadas pelos agentes de vigilância sanitária (AVS) se assemelharem com as atividades dos agentes de endemias (ACE) e agentes de saúde (ACS), se faz a equiparação salarial em consonância ao disposto na lei N° 13.708 de 10 de agosto de 2018.

Art. 3° A equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária ao Piso Salarial dos agentes protegidos pela Lei Federal N° 13.708, de 14/08/2018, e dá outras providências.

Art. 4°. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por rubrica própria do orçamento.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
04 de setembro de 2024.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Vereador
Autor

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Vereadoras
E Vereadores,

O presente Projeto de indicação visa reconhecer e apoiar os agentes de vigilância sanitária que nesta pandemia do coronavírus o exército de agentes de vigilância sanitária foi o primeiro contingente da saúde pública a ser mobilizado, para promover ações de combate a Covid-19, organizando barreiras sanitárias, ações de conscientização e fiscalização, realizando visitas domiciliares e garantindo o cumprimento das normas que regem o isolamento e distanciamento social das pessoas. Ou seja, sem o trabalho e dedicação desses profissionais da saúde o cenário de contaminação, expansão da pandemia e mortes de brasileiros seria ainda mais grave em todo território nacional. A atuação dos agentes de vigilância sanitária é muito ampla, como a fiscalização de medicamentos, alimentos, serviços e produtos para a saúde, dos pacientes, além dos produtos cosméticos e saneantes. Assim, se faz necessário regulamentar esses profissionais equiparando as atividades e piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Solicito a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Guilherme Saraiva, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAR OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Recentemente foi promulgada a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Dessa forma, é perfeitamente provado a LEGALIDADE DA PROPOSITURA A NÍVEL MUNICIPAL, haja vista que vários municípios estão criando legislações para equiparar o piso salarial dos agentes de Vigilância Sanitária ao piso nacionalmente praticado para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. Assim sendo, a vigilância sanitária é um órgão **ARRECADADOR** basta ver as dotações orçamentárias suficientes para manter, pois os fiscais, que são poucos, atendem todo o comércio local.

Portanto, considerando esta nobre ação que vários municípios tem realizado e levando em consideração os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Vigilância Sanitária, tais quais municípios do Ceará como AURORA, TARRAFAS, ACOPIARA, PACOTI dentre outros, solicito o empenho do Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar um planejamento orçamentário para equiparar o pagamento dos Agentes de Vigilância Sanitária ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, altera a Lei 11.350/06, que atualmente regulamenta apenas o trabalho de ACSs e de ACEs. "Entendemos que a lei foi injusta e restritiva ao deixar de dispor sobre as atividades dos agentes de **vigilância sanitária**. Esse projeto tem por objetivo suprir essa lacuna e fazer justiça a esse seguimento de trabalhadores que é determinada para o desempenho das competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)", diz o autor deputado Wilson Santiago (Republicanos-PB). O texto da proposta estabelece como "essencial e obrigatória a presença de agentes comunitários de saúde na Estratégia Saúde da Família e de agentes de vigilância sanitária e de agentes de combate às endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental". Determina ainda que o piso salarial profissional nacional dessas categorias, referente à jornada de 40 horas semanais, não será inferior a dois salários mínimos mensais. Considerando o profissional de agente de vigilância sanitária é o único com atribuição de autoridade sanitária de fechamento e apreensão. Ante ao exposto, e frente a relevância do assunto para nosso MUNICÍPIO democrático, não poderíamos deixar passar despercebido por esta Casa de Leis...

Desta maneira, apresento esta indicação, acompanhada de anteprojeto de lei, para que Poder Executivo inicie o processo legislativo.

Este projeto de Lei visa à regulamentação, a organização e o apoio a uma categoria historicamente esquecida que fazem um trabalho tão importante para o município de Barbalha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
04 de setembro de 2024.

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Vereador

Autor

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 434/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, **SOLICITANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO NA ESTRADA QUE LIGA O CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO MACAÚBA A COMUNIDADE DOS ANGOLAS**, no Sítio Macaúba.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, **SOLICITANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO NA ESTRADA QUE LIGA O CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO MACAÚBA A COMUNIDADE DOS ANGOLAS**, no Sítio Macaúba.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de Setembro de 2024.

EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO (FARRIM)

Vereador do PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES

Autor

Requerimento Nº 433/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Hídricos, solicitando manutenção da rua do Corredor do Delson, visto que a mesma apresenta buracos e esgoto a céu aberto, o que tem causado transtornos aos moradores, além disso é necessário realizar a capinação ao longo da via.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Hídricos, solicitando manutenção da rua do Corredor do Delson, visto que a mesma apresenta buracos e esgoto a céu aberto, o que tem causado transtornos aos moradores, além disso é necessário realizar a capinação ao longo da via.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de Setembro de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS

Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES

Autor

Requerimento Nº 432/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza do bueiro do Roncador, que está com muito lixo acumulado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza do bueiro do Roncador, que está com muito lixo acumulado.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de Setembro de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL
Autor**

Requerimento Nº 431/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada de entulhos da frente da residência da Rua Porteiros, nº 341, no bairro Bulandeira.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada de entulhos da frente da residência da Rua Porteiros, nº 341, no bairro Bulandeira.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de Setembro de 2024.

**JOÃO BOSCO DE LIMA
Vereador do MDB- MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Autor**

Requerimento Nº 430/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando informações detalhadas sobre as pessoas responsáveis pelas ações de assistência social em nosso município, incluindo o número de profissionais, suas funções, suas localidades de atuação, e quais políticas estão sendo implementadas para ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando informações detalhadas sobre as pessoas responsáveis pelas ações de assistência social em nosso município, incluindo o número de profissionais, suas funções, suas localidades de atuação, e quais políticas estão sendo implementadas para ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de Agosto de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL
Autor**

Requerimento Nº 429/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando o serviço de limpeza da Vila São João.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando o serviço de limpeza da Vila São João.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de Agosto de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL
Autor****PAUTAS DAS SESSÕES****PAUTA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA**

Guilherme da Costa Sampaio
Secretário Legislativo

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Requerimento Legislativo nº 435/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Empresa Enel Distribuição Ceará, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando as instalações de postes de iluminação pública, na rua T-06 Vila Santo Antônio.
- II.** **Requerimento Legislativo nº 436/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada do Sítio São Joaquim.
- III.** **Requerimento Legislativo nº 437/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e

Serviços Públicos, solicitando que seja realizada operação tapa-buraco, nas localidades que dá acessado farias para a serra da floresta nacional.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIAMATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Requerimento Legislativo n° 435/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Empresa Enel Distribuição Ceará, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando as instalações de postes de iluminação pública, na rua T-06 Vila Santo Antônio.
- II.** **Projeto de Lei Ordinária n° 56/2024**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.
- III.** **Projeto de indicação n° 5/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que RECONHECE NOS TERMOS DA LEI EM ÂMBITO MUNICIPAL CONFORME OS MUNICÍPIOS EM ANEXO O RECONHECEM, A EQUIPARAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AVS) AOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AO DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- IV.** **Requerimento Legislativo n° 436/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada do Sítio São Joaquim.
- V.** **Requerimento Legislativo n° 437/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja realizada operação tapa-buraco, nas localidades que dá acessado farias para a serra da floresta nacional.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA

ORADORES INSCRITOS

- I.** PROFESSOR ILÂNIO

II. RILDO TELES

III. ODAIR DE MATOS

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS